



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Jeceaba torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO Nº 01, do edital do Pregão Presencial nº 004/2019, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica apta à prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de auxílio alimentação, na forma de documentos de legitimação eletrônicos (cartões de alimentação eletrônicos), dotados de tecnologia apropriada, destinados aos empregados da Prefeitura Municipal de Jeceaba, que fica retificado os seguintes itens abaixo:

Item 11.1 do edital e cláusula V do anexo II, onde se lê: Os cartões deverão ser eletrônicos, com chip – para maior segurança do usuário -, e confeccionados personalizados com o brasão do município ou outra imagem fornecida pelo Contratante. O layout dos cartões deverá ser aprovado pela Contratante e, obrigatoriamente, conter o nome do servidor, razão social da Prefeitura Municipal de Jeceaba, numeração de identificação em ordem sequencial. Os cartões deverão possuir senha numérica para validação da transação, através de digitação em equipamento POS/PDV ou similar, pelo usuário, no ato da utilização nos estabelecimentos credenciados.

Leia-se: Os cartões deverão ser eletrônicos, **por meio de chip ou tarja magnética** – para maior segurança do usuário -, e confeccionados personalizados com o brasão do município ou outra imagem fornecida pelo Contratante. O layout dos cartões deverá ser aprovado pela Contratante e, obrigatoriamente, conter o nome do servidor, razão social da Prefeitura Municipal de Jeceaba, numeração de identificação em ordem sequencial. Os cartões deverão possuir senha numérica para validação da transação, através de digitação em equipamento POS/PDV ou similar, pelo usuário, no ato da utilização nos estabelecimentos credenciados.

Planilha item 13.2 do edital, anexo V e anexo VI, onde se lê :

Item	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Serviço	Valor Unitário (R\$)	Taxa de Administração ofertada (em percentual)	Taxa de retenção* proposta (em percentual)
Único	790	Unitário	Fornecimento de Cartão Alimentação magnético-chip	147,00	-1%	2,74%
Valor total mensal (R\$147,00 x 790 servidores)						



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

Leia-se:

Item	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Serviço	Valor Unitário (R\$)	Taxa de Administração ofertada (em percentual)	Taxa de retenção* proposta (em percentual)
Único	790	Unitário	Fornecimento de Cartão Alimentação magnético- chip ou tarja	147,00	-1%	<u>2.74%</u>
Valor total mensal (R\$147,00 x 790 servidores)						

Anexo I, item 4.5, onde se lê: 4.5. A contratada deverá disponibilizar serviços de atendimento ao cliente via telefone com discagem direta gratuita.

Leia-se: 4.5. A contratada deverá disponibilizar serviços de atendimento ao cliente via telefone ou via atendimento eletrônico pela internet através de um sistema de ouvidoria e reclamações que gere número de protocolo.

As demais cláusulas ficam inalteradas.

Jeceaba, 07 de março de 2019.

Karen Cristina de Jesus Pereira Silva Almeida
Pregoeira